

# CMAS SS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO  
SEBASTIÃO/SP

*Instituído pela Lei 2390 de 29 de junho de 2016*

## RESOLUÇÃO Nº 12, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

DELIBERA SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS  
REFERENTE AOS RECURSOS FEDERAIS 2018

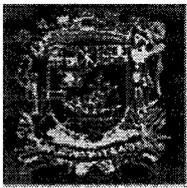
O Plenário do **Conselho Municipal de Assistência Social de São Sebastião – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 2.390/2016, conforme deliberação na 5ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de dezembro de 2019, registrada na Ata correspondente.

**Considerando** que a documentação referente ao uso e aplicação dos recursos federais provenientes do Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social, transferidos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) no exercício fiscal de 2018, foi encaminhada pela Secretaria de Desenvolvimento Social para este Conselho no dia 10 de dezembro, com solicitação de análise urgente.

**Considerando** que, em função da urgência, foi formado um Grupo de Trabalho Especial com as Conselheiras que, naquele momento, tinham disponibilidade, a saber: Eliane Silvestre, Elisete Dias da Conceição, Maria Fabiana Soares Rangel, Rita de Cássia do Nascimento Simioni e Ana Carolina Dombrady Bento, que se reuniram no mesmo dia 10 de dezembro.

**Considerando** que a referida documentação, composta por 143 pastas – 62 documentos da Proteção Social Básica, 46 documentos da Proteção Social Especial, 34 documentos do IGD/PBF e 01 documento do IGD/SUAS – foi encaminhada incompleta, sem diversas Notas Fiscais, documentos sem assinatura, autorizações de despesas em valores menores do que as despesas efetivamente realizadas e pagas, despesas realizadas e pagas em ações estranhas à Assistência Social, justificativas sem assinaturas, entre outros pontos, inviabilizando, por completo, até mesmo uma análise superficial.

**Considerando** que, na data de hoje, as Conselheiras Eliane Silvestre e Maria Fabiana Soares Rangel tiveram reunião com a Secretária do Desenvolvimento Social, Rogéria de Oliveira Freitas, que lhes informou que a documentação encaminhada ao Conselho para análise eram cópias dos respectivos processos, motivo pelo qual estavam incompletas e que a documentação original se encontrava na Secretaria da Fazenda.



# CMAS SS

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO  
SEBASTIÃO/SP**  
*Instituído pela Lei 2390 de 29 de junho de 2016*

---

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Devolver para a SEDES, mediante ofício do CMAS, toda a documentação referente ao uso e aplicação dos recursos federais provenientes do Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social, transferidos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) no exercício fiscal de 2018, sem qualquer análise e parecer.

**Art. 2º** - Aguardar o reencaminhamento dos processos originais, com todos os documentos fiscais pertinentes a cada um e, em tempo hábil e com prazo adequado para que se proceda a análise necessária.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 17 de dezembro de 2019.

  
**ELIANE SILVESTRE**  
Presidente